



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 110/2019 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2019-SEMG DO PREGÃO Nº 012/2019-SEMG E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019	
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA, REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CNPJ: 28.714.074/0001-09.
CONTRATADA	C D ALMEIDA DE AGUIAR- ME, CNPJ: 32.169.645/0001-49.
VALOR	R\$ 167.892,72 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA	01/08/2019 A 01/08/2020 (Doze meses).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para o exercício de 2019 será na seguinte Dotação Orçamentária 0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa 04.122.0002.2004- <i>Manutenção das Atividades da SEMGA</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> 04.122.0002.2005 – <i>Manutenção das atividades do Gabinete</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> 13.392.0006.2014 – <i>Apoio e incentivo às manifestações culturais</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> 0505-Secretaria Municipal de Agricultura 20.122.0002.2043 – <i>Manutenção das atividades da SEMAGRI</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> 0909-Secretaria Municipal de Infraestrutura 04.122.0002.2064 - <i>Manutenção das atividades da SEMINF</i> 3.3.90.30.00 – <i>Material de consumo</i> 3.3.90.30.07 – <i>Gêneros de alimentação</i> 3.3.90.30.19 – <i>Material de acondicionamento e embalagem</i> 3.3.90.30.22 – <i>Material de limpeza e produtos de higienização</i> E para o exercício de 2020 na Dotação Orçamentária correspondente, a ser estabelecido através de termo de apostilamento no referido exercício.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

ASSINATURA	01/08/2019
FISCAIS DO CONTRATO	Werlyson de Souza Alves, Matrícula nº 001704-3 e, Jacilene da Silva Reis, Matrícula nº 004025-8.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontram-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 14 de Agosto de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno/Decreto nº 083-B/2017